



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2023. Aos sete dias do mês de março de 2023, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, Vanderson Rodrigo Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da quarta sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Logo, o contador legislativo Israel Corlassoli apresentou o balancete financeiro relativo ao mês de fevereiro à todos os presentes. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº019/2023 da Secretaria de Saúde. Requerimento nº001/2023 dos vereadores: Vanderson Rodrigo Zanini; Gilmar Schmidt; Marcos Antônio Valandro; Luiz Carlos de Souza Vieira Lopez e Adão Petriz de Oliveira. Requerendo, que o Executivo Municipal através do setor competente, encaminhe a esta casa de leis, informações sobre possíveis melhorias na Rua Presidente Juscelino entre a Avenida Castelo Branco e a Rua Rodrigues Alves. E também na entrada do Bairro Santa Maria na Rua Jorge Scandola. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº003/2023, o qual autoriza o Poder Legislativo a conceder gratificação mensal por encargo – GPEFAPEN a servidor efetivo da Câmara Municipal de Vereadores designado para compor o comitê de investimentos do regime próprio de previdência social de Renascença e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº 234/2023 do Tribunal de Contas. Leitura do Acórdão do Parecer Prévio nº 269/22 referente a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Idalir João Zanella, recomendando a regularidade das contas. Baixado para análise da comissão de finanças e orçamento. Seguindo a Pauta em ordem do dia: leitura dos Pareceres das Comissões. Matéria em única discussão e votação: Emenda nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº005/2023. Aprovada por unanimidade. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº005/2023 do Executivo Municipal com Emenda nº 001/2023. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2023. Aprovado por unanimidade. Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº001/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº002/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº003/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores a comparecerem a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 de março de 2023 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Adão Petriz de Oliveira, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-

2-

3-

4-

5-

6-

7-

8-

9-